

PARECER Nº 542/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0103/08.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador J.F. Zelão, que visa denominar Rua Antonieta Martha Cerqueira, a Rua 3, situada na travessa da Rua Capachos, no Jardim Romano, Itaim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 12), atualizadas através da folha de Cadlog na contracapa, trata-se de logradouro público inominado, razão pela qual o projeto reúne condições de prosseguimento.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 12, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0103/08

Denomina Rua Antonieta Martha Cerqueira, a Rua 3, que começa na Rua 2 (64.679-2) e termina na Rua inominada (36.244-1), Setor 133, Quadra 267, no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonieta Martha Cerqueira, a Rua 3 que começa na Rua 2 (64.679-2) e termina na Rua inominada (36.244-1), Setor 133 – Quadra 267, no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 24/6/09

Ítalo Cardoso – PT – Presidente

João Antonio – PT – Relator

Abou Anni – PV

Celso Jatene – PTB

Gabriel Chalita – PSDB

Gilberto Natalini – PSDB

José Olímpio – PP